



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Saúde Ocupacional
Auditoria do Sama
Administração do SAMA
Av. Carneiro Leão, 294, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3218-2163 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00032036/2022.49

Exmo. Sr. Vereador Dr. Manoel Álvares Sobrinho,

Em resposta ao solicitado no requerimento nº 901/2022, informamos quanto ao adimplemento do contrato de prestação de serviços supracitado, nos termos do Processo nº 4395/2021 – Pregão nº 306/2021, de acordo com o item 5, referente aos requisitos operacionais e em sua alínea f.3, que descreve o rol de especialidades que a empresa vencedora da licitação deverá entregar, sendo a totalização de 6 nas especialidades básicas e 30 nas especialidades secundária.

Quais sejam:

f.3) Consultas Médicas nas especialidades básicas – as consultas devem ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação do beneficiário:

Clínica Médica/Medicina Interna

Ginecologia e Obstetrícia

Pediatria

Ortopedia

Oftalmologia

f.4) Consultas Eletivas nas especialidades secundárias – as consultas devem ser realizadas em até 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação médica (especialidade básica):

Alergologia

Anestesiologia

Angiologia

Cardiologia (atendimento incluído na especialidade básica)

Cirurgia Geral

Cirurgia Vasculiar

Cirurgia de cabeça e pescoço

Cirurgia do aparelho digestivo

Cirurgia de mão

Cirurgia pediátrica

Cirurgia Plástica reparadora

Cirurgia Torácica

Dermatologia

Endocrinologia e metabologia

Gastroenterologia

Geriatría e gerontologia

Hematologia

Infectologia

Mastologia

Nefrologia

Neurocirurgia

Neurologia

Oncologia

Otorrinolaringologia

Pneumologia

Proctologia

Psicologia (somente conforme previsto na alínea j. "Ambulatório de Psicologia: atendimento das 8h00 às 20h00 horas, nos dias úteis, contemplando avaliação inicial e a participação em grupos terapêuticos definidos de acordo com o perfil dos beneficiários")

Psiquiatria

Reumatologia

Urologia

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Jardim, Agente Administrativo(a)**, em 24/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416074** e o código CRC **C81FEAF8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa e Financeira da SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1310 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 581/2022/SECSEGEP

Maringá, 30 de junho de 2022.

Ao Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito
Avenida XV de Novembro 701, Zona 1
87013-230 Maringá - PR

Assunto: **Requerimento nº 901/2022 - Câmara Municipal de Maringá.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao contido no Requerimento nº 901/2022, da Câmara Municipal de Maringá, solicitamos que expeça ofício à Casa de Leis respondendo ao solicitado conforme Despacho ADMSAMA (SEI nº 0416074).

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435238** e o código CRC **651F70F1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2307/2022 - GAPRE

Maringá, 04 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 901/2022 (SEI nº 0407454), apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita para fins de esclarecimento público, quantas e quais especialidades médicas foram contratadas pelo Município para prestar atendimento aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal no Hospital Bom Samaritano, no âmbito do Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá – Sama, apresentando relatório atualizado, confeccionado pela secretaria e/ou órgão responsável pela fiscalização do contrato, com dados sobre as especialidades que continuam sendo disponibilizadas aos beneficiários, anexamos o Ofício 581 (SEI nº 0435238) e Despacho ADMSAMA (SEI nº 0416074) da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Segep.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442733** e o código CRC **1C53EE02**.